## **LEI №. 2.590, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.**

Considera de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Ananindeua, a o Centro Comunitário São Sebastião.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

- **Art. 1° -** Fica reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, o Centro Comunitário São Sebastião.
  - **Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 5 DE OUTUBRO DE 2012.

## **HELDER BARBALHO**

Prefeito Municipal de Ananindeua